



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3191/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 18/2021

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 5.111 de 05 de janeiro de 2021 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e que, em **16/03/2021 às 08:30 horas, no Salão Branco do Ypiranga, sala nº 23, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1932, Bairro Fátima, junto ao Estádio do Ypiranga Futebol Clube**, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 310/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção de propostas visando a Aquisição de EPI's para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com recursos Próprios, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 18/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 18/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial** (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007), **ou** mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo III), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**

4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.4.1** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no item **4.4** deste Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de



2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal n.º 3.809 de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante legal, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **acompanhado de cópia do contrato social da empresa.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

5.9. Não será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar, sendo recebidos apenas se entregues pessoalmente no ato da sessão pública.

6. DA PROPOSTA – Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue ao Pregoeiro em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

a) PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO GLOBAL DO LOTE;



a1) A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da sessão, para apresentar nova proposta, ajustada proporcionalmente ao preço final por ela proposto.

b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE** – a licitante deverá ofertar apenas uma marca/modelo/C. A.

c) **NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C. A. - MINISTÉRIO DO TRABALHO, NÚMERO DE REGISTRO/PROCESSO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME O TIPO DO PRODUTO, MODELO E REFERÊNCIA DO EPI E/OU UNIFORME, QUANDO FOR OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO.**

c1) As propostas que não contemplarem o número do C. A. ou o número de Registro/Processo na ANVISA / Ministério da Saúde, quando existente, serão desclassificadas.

c2) O C. A. apresentado na proposta será confrontado com a amostra apresentada pela empresa vencedora.

c3) A **Proposta Comercial dos calçados** deve conter além dos valores, a marca do produto (fabricante), a Referência, e o número do Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, e a cópia do Certificado de Conforto do lote, válido.

c4) Informar o **PERÍODO DE GARANTIA PARA TODOS OS ITENS**, para efetuar a troca quando da ocorrência de eventuais problemas, sendo que o período de garantia não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

d) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,

e) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta, podendo ser acrescentado no campo “marca” o número do C. A. correspondente a cada item.

6.2. Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.

63. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, contendo até duas casas decimais.

6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.



7. DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa.
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do item 7.1. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data de emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.



8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Os lances serão pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **8.8.1** deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

8.9. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.



8.10. O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado(s) o(s) item(ns) do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado(s) o(s) item(ns).

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o item à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos**.

9.11. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que atender ao item **4.4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “i”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito pela empresa, de forma motivada e antes de expirado o respectivo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.12.1 A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.14.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item/lote proposto.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.



12. DAS AMOSTRAS

12.1. A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, a contar da data da licitação**, uma amostra fiel **dos itens que compõem os Lotes (Conforme Planilha da Gestora – Anexo III)** para análise, prova e parecer. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Farrapos, nº 509, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112.

12.1.1. Não será aceito pedido de prorrogação de prazo para entrega de amostras, nem solicitação para troca de marca durante **a fase/processo** de análise de amostras.

12.1.2 Devem acompanhar a amostra toda a documentação que se achar necessária para a comprovação de que o produto atende ao especificado neste Edital, como por exemplo:

a) Cópia do Certificado de Aprovação – C. A. emitido pelo MTE, válido;

b) Cópia do Certificado de Conforto (calçados), válido;

c) Cópia do Certificado do INMETRO, válido;

d) Cópia do registro na ANVISA, Ministério da Saúde, válido;

e) Quanto aos produtos Impermeáveis devem ser apresentados: Laudo de identificação do material/tecido, laudo de resistência a agentes de limpeza, laudo atestando a resistência à penetração de água, todos emitidos em nome do fabricante.

f) Informativos e boletins técnicos e/ou catálogos contendo informações pormenorizadas do produto, além de sua formulação, características, indicações e contraindicações de uso;

g) Laudo ou teste de laboratório, que ateste o atendimento das especificações do produto;

h) Outros documentos comprobatórios.

12.1.3. Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

12.1.4. As amostras serão analisadas por equipe técnica, que observará as especificações constantes no Edital e Anexos e critérios de qualidade:

a) Análise do tecido/material: cor, textura, gramatura, composição do fio e resistência;

b) Análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, costuras, botões, zíper, entre outros, conforme solicitado;

c) Resistência;

d) Embalagem dos produtos, identificação do produto e etiquetagem das peças;

e) Atender aos descritivos deste Edital.

12.1.5. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

12.1.6. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total licitada.

12.1.7. As amostras reprovadas ficarão à disposição para devolução após a emissão do parecer técnico, e devem ser retiradas no mesmo local de entrega. Se não forem retirada no prazo de 30 (trinta) dias será dada destinação nas mesmas.

12.1.8. O Contratante se reserva o direito, na fase de amostras, conforme requisição do(s) Gestor(es) enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Caso



necessária a análise laboratorial, o custo envolvido correrá por conta da empresa licitante. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

13. DA ENTREGA

13.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em **um prazo de até 12 (doze) meses**, conforme solicitação do(s) Gestor(es) do contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária, **EXCETO** para os **LOTES 11, 13 e 29**, para os quais **as entregas são únicas**. A empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do material, a contar da solicitação dos gestores, no Almoarifado Central, sito Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (54 3520-7026).

13.2. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

13.3. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, a Prefeitura Municipal de Erechim, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

13.4. O Contratante se reserva o direito de após a entrega dos Lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

13.5. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

13.5.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

13.6. Além do solicitado no descritivo, os EPI's devem atender também aos seguintes requisitos:

13.6.1. Todos os produtos devem ser entregues com data de fabricação recente.

13.6.2. Os produtos devem ser de ótima qualidade, **recomendados para uso profissional**, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde, ANVISA, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo do produto.

13.6.3. Os Lotes 4, 22 e 28 – Botinas e calçados de segurança devem estar dentro dos padrões de conforto e confecção atendendo as Normas Brasileiras (NBRs) da ABNT, como **NBR 20346/2015**. Possuir Certificado de Conforto / Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Brasileiro de Tecnologia de Couro, Calçado e Artefatos – IBTeC, conforme NBR 14834/2011, **válido**.

13.6.4. Para o Lote 5 – Luvas de Vaqueta tamanhos M e G, observar a tabela de medidas, **Anexo IV**.

13.7. Embalagem

13.7.1. Os EPI's devem ser embalados individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as



seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

13.7.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

13.7.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada. **Podem ser entregues separada por tipo e tamanho, não necessitando ser embaladas e separadas por empenho.**

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

14.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

14.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

14.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

14.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos pelo Gestor Contratual**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

16.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:



- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do Lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

16.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

16.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 16.1.

16.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

16.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Lote.

16.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Lote.

16.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

16.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

16.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

16.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

16.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



17. CONTRATO

17.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.30.28.00.00
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.30.28.00.00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.28.00.00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.28.00.00
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.28.00.00
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.28.00.00
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.28.00.00

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

20.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3520 7023.

20.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10. Integram este Pregão:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo Declaração para ME ou EPP

ANEXO III – Planilha de itens Gestora

ANEXO IV – Tabela de Medida Luvas

ANEXO V – Minuta do Contrato

Erechim, RS, 11/02/2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 3191/2021
Pregão Presencial Nº 18/2021

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais visando a Aquisição de EPI's para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com recursos Próprios.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de Equipamentos de proteção Individual, como o objetivo de minimizar a exposição a agentes nocivos presentes nos locais de trabalho (emulsão asfáltica, tintas, eletricidade, entre outros), dos servidores lotados na Secretaria de Obras, se torna indispensável e fundamental a aquisição dos materiais de proteção individual. O que também contribui com a baixa de ocorrências de acidentes e/ou doenças relacionadas ao trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
LOTE 1:					
1	1	36,0000 PA			Luva de segurança em neoprene tam. P - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois. Comprimento: 31cm Espessura: 0,70mm.
1	2	216,0000 PA			Luva de segurança em neoprene tam. M - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois. Comprimento: 31cm Espessura: 0,70mm.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

1 3 232,0000 PA _____
Luva de segurança em neoprene tam. G - Confeccionada em látex natural, de alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.
Comprimento: 31cm
Espessura: 0,70mm.

1 49 72,0000 PA _____
Luva de segurança em neoprene tam. XG - Confeccionada em látex natural, de alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.
Comprimento: 31cm
Espessura: 0,70mm.

LOTE 2:

2 4 132,0000 PA _____
Luva Multitato tam. M - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.
Cor: preta
Tam. M: comprimento total 240 mm

2 5 84,0000 PA _____
Luva Multitato tam. XG - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.
Cor: preta
Tam. XG: comprimento total 260 mm

2 6 324,0000 PA _____
Luva Multitato tam. G - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.
Cor: preta
Tam. M: comprimento total 250 mm

2 50 12,0000 PA _____
Luva Multitato tam. P - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.
Cor: preta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Tam. P: comprimento total 230 mm

LOTE 3:

3 7 246,0000 UN _____

Óculos de proteção incolor - Descrição: óculos de proteção confeccionado em peça única de policarbonato óptico virgem incolor, com tratamento antirrisco e antiembaçante, resistente a impactos e choques físicos. Arco com revestimento em borracha macia e hastes também com revestimento em borracha e reguláveis em comprimento e ângulo, com catraca. Apoio nasal, do mesmo material da lente. Acompanha cordão em tecido com elastano, guia plástico rígido com sistema de ajuste. Abertura nas extremidades para fixação nas pontas das hastes dos óculos.

Norma técnica: ANSI. Z.87.1/2003

Marcação do CA no produto de forma legível e indelével.

LOTE 4:

4 8 10,0000 PA _____

Botina de segurança nº 37 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 9 48,0000 PA _____

Botina de segurança nº 38 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 10 80,0000 PA _____

Botina de segurança nº 39 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

4 11 117,0000 PA _____

Botina de segurança nº 40 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 12 74,0000 PA _____

Botina de segurança nº 41 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 13 39,0000 PA _____

Botina de segurança nº 42 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 14 23,0000 PA _____

Botina de segurança nº 43 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

4 79 4,0000 PA _____

Botina de segurança nº 34 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 80 10,0000 PA _____

Botina de segurança nº 36 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

4 92 10,0000 PA _____

Botina de segurança nº 44 - Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta. Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço.

Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante.

Embalagem Individual

Marcação do CA de forma legível e indelével no cabedal.

LOTE 5:

5 15 695,0000 PA _____

Luva de vaqueta c/ elástico mod. Petroleira, tam. G - Confeccionada integralmente em vaqueta ao cromo, espessura mínima 1,0 mm; união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta; reforço interno na palma; tira de reforço entre os dedos polegar e indicador; acabamento no punho com viés; elástico embutido no dorso na região do punho; linha em fio de náilon; largura da palma 130 mm e comprimento total de 270 mm (vide documento anexo com dimensões da luva). NORMA APLICÁVEL: NBR 13712/1996. Possuir CA válido. Cor natural. Tamanho G.

5 16 140,0000 PA _____

Luva de vaqueta c/ elástico mod. Petroleira, tam. M - Confeccionada integralmente em vaqueta ao cromo, espessura mínima 1,0 mm; união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta; reforço interno na palma; tira de reforço entre os dedos polegar e indicador;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

acabamento no punho com viés; elástico embutido no dorso na região do punho; linha em fio de náilon; largura da palma 125 mm e comprimento total de 255 mm (vide documento anexo com dimensões da luva). NORMA APLICÁVEL: NBR 13712/1996. Possuir CA válido. Cor natural. Tamanho M.

LOTE 6:

6 17 44,000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado GG - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado

Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor azul royal, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20 mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Comprimento: 140 cm (GG).

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

6 19 63,0000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado G - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado

Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor azul royal, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20 mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Comprimento: 130 cm (G).

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

6 26 38,0000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado EX - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

longa em nylon emborrachado

Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor azul royal, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20 mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Comprimento: 150 cm (EX).

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

6 31 18,000 UN _____

Capa de chuva longa nylon - P - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado

Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor azul royal, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20 mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Comprimento: 110 cm (P). Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco. Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL.

6 62 31,000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado M - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado

Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor azul royal, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20 mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Comprimento: 120 cm (M).

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL.

Deverá apresentar CA.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

LOTE 7:

7 20 40,000 CJ _____

Conjunto impermeável, tam. G - Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça, tamanho G, 100% impermeável em nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna), na cor azul royal ou marinho, com espessura mínima de 0,15 mm, todas as costuras vedadas internamente através do processo termo-eletrônico, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa).com capuz fixo e cordão para ajuste com terminal, punhos com elástico, cintura da jaqueta com elástico, calça com elástico na cintura e com ajuste no tornozelo, com faixas refletivas, na parte frontal e costas, sem pala de ventilação.

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as.

O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm (aproximado). Na parte posterior, (horizontal) a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, em fonte Arial (tamanho 25cm x 10cm aproximado) em serigrafia na cor branca e na perna esquerda PREF. ERECHIM, também na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

7 21 31,000 CJ _____

Conjunto impermeável, tam. XG - Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça, tamanho XG, 100% impermeável em nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna), na cor azul royal ou marinho, com espessura mínima de 0,15 mm, todas as costuras vedadas internamente através do processo termo-eletrônico, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa).com capuz fixo e cordão para ajuste com terminal, punhos com elástico, cintura da jaqueta com elástico, calça com elástico na cintura e com ajuste no tornozelo, com faixas refletivas, na parte frontal e costas, sem pala de ventilação.

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as.

O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm (aproximado). Na parte posterior, (horizontal) a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, em fonte Arial (tamanho 25cm x 10cm aproximado) em serigrafia na cor branca e na perna esquerda PREF. ERECHIM, também na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

7 69 6,0000 CJ

Conjunto impermeável, tam. M - Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça, tamanho M, 100% impermeável em nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna), na cor azul royal ou marinho, com espessura mínima de 0,15 mm, todas as costuras vedadas internamente através do processo termo-eletrônico, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa).com capuz fixo e cordão para ajuste com terminal, punhos com elástico, cintura da jaqueta com elástico, calça com elástico na cintura e com ajuste no tornozelo, com faixas refletivas, na parte frontal e costas, sem pala de ventilação.

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as.

O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm (aproximado). Na parte posterior, (horizontal) a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, em fonte Arial (tamanho 25cm x 10cm aproximado) em serigrafia na cor branca e na perna esquerda PREF. ERECHIM, também na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

7 93 10,0000 CJ

Conjunto impermeável, tam. GG - Compõe o conjunto de proteção uma jaqueta e uma calça, tamanho GG, 100% impermeável em nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna), na cor azul royal ou marinho, com espessura mínima de 0,15 mm, todas as costuras vedadas internamente através do processo termo-eletrônico, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de zíper (deverá possuir trilho em plástico resistente de boa qualidade) e velcro (lapa).com capuz fixo e cordão para ajuste com terminal, punhos com elástico, cintura da jaqueta com elástico, calça com elástico na cintura e com ajuste no tornozelo, com faixas refletivas, na parte frontal e costas, sem pala de ventilação.

Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida prata, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as.

O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retrorreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retrorreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco.

Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm (aproximado). Na parte posterior, (horizontal) a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, em fonte Arial (tamanho 25cm x 10cm aproximado) em serigrafia na cor branca e na perna esquerda PREF. ERECHIM, também na cor branca e na fonte ARIAL.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica.

LOTE 8:

8 32 189,0000 PA _____

Luva de algodão revest. nitrílico - G - com revestimento nitrílico total e punho em malha com elástico, tam. G (9)

Descrição completa: luva de algodão com revestimento nitrílico total, punho em malha com elástico. Resistência mecânica e química (manuseio de peças secas e oleadas), resistente a rasgos e perfurações. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. A data de fabricação deve ser de no máximo 6 meses, antes da entrega. Aprovação pelas normas DIN EN 388:2017, EN 407:2004

8 33 156,0000 PA _____

Luva de algodão revest. nitrílico - XG - com revestimento nitrílico total e punho em malha com elástico, tam. XG (10).

Descrição completa: luva de algodão com revestimento nitrílico total, punho em malha com elástico. Resistência mecânica e química (manuseio de peças secas e oleadas), resistente a rasgos e perfurações. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. A data de fabricação deve ser de no máximo 6 meses, antes da entrega. Aprovação pelas normas DIN EN 388:2017, EN 407:2004

LOTE 9:

9 34 15,0000 PA _____

Luva de raspa para soldador - G - c/ forro térmico punho 20cm, tam. G

Descrição completa: Luva de segurança confeccionada em raspa, revestida internamente com forro térmico (tecido do tipo feltro), punho de cano longo de 20 cm. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

LOTE 10:

10 23 40,0000 UN _____

Macacão de segurança branco proteção química com C.A - G - Confeccionado em não tecido, com fibras contínuas 100% de polietileno de alta densidade com gramatura mínima de 40 g/m2. Fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. Elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. Capuz. Elástico nos punhos, tornozelos e no capuz. Capuz apropriado para o uso de máscara. Deverá possuir tratamento antiestático. Cor branco. Tam. G.

Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2;

Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas, graxas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Tipo 5.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica.

10 24 10,0000 UN _____

Macacão de segurança branco proteção química com C.A -GG - Confeccionado em não tecido, com fibras contínuas 100% de polietileno de alta densidade com gramatura mínima de 40 g/m2. Fechamento frontal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com zíper e sobreposição com pala. Elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. Capuz. Elástico nos punhos, tornozelos e no capuz. Capuz apropriado para o uso de máscara. Deverá possuir tratamento antiestático. Cor branco. Tam. GG.

Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2;

Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas, graxas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Tipo 5.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica.

10 25 40,000 UN _____

Macacão de segurança branco proteção química com C.A - XG - Confeccionado em não tecido, com fibras contínuas 100% de polietileno de alta densidade com gramatura mínima de 40 g/m2. Fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. Elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. Capuz. Elástico nos punhos, tornozelos e no capuz. Capuz apropriado para o uso de máscara. Deverá possuir tratamento antiestático. Cor branco. Tam. XG.

Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2;

Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas, graxas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Tipo 5.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica.

10 35 15,000 UN _____

Macacão - proteção química- XXG - Macacão de segurança branco proteção química com C.A XXG Confeccionado em não tecido, com fibras contínuas 100% de polietileno de alta densidade com gramatura mínima de 40 g/m2. Fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. Elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. Capuz. Elástico nos punhos, tornozelos e no capuz. Capuz apropriado para o uso de máscara. Deverá possuir tratamento antiestático. Cor branco. Tam. XXG.

Normas: ISO 16602:2007, ISO 13982-1, ISO 13982-2;

Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas, graxas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Tipo 5.

LOTE 11:

11 63 6,000 UN _____

Macacão Impermeável tipo químico tam. M: - macacão impermeável com capuz e regulagem, Certificado de Aprovação (C.A) confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20 mm. Composição de 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa). O fechamento do macacão deverá ser através de overlock de mínimo 05 fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida mínimo 60. O fechamento frontal deverá ser através de 02 (dois) zíperes com lapela de proteção. Mangas com elástico de 25 mm para ajuste do usuário. Nas costas, deverá possuir elástico de no mínimo 30 mm para ajuste no corpo. Na parte da frente, no lado esquerdo a altura do peito deverá ter serigrafado o brasão do Município de Erechim, colorido e na parte de trás Prefeitura de Erechim, em preto na fonte Arial. As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem de termofusão, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, flexível. O material deverá possuir: laudos emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante. Os laudos deverão atestar a composição do tecido (70% PVC e 30% Poliamida), segundo o método de ensaio AATCC 20A, laudo de espessura de no mínimo 0,20 mm, laudo de impermeabilidade e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária. Também, deverá apresentar ensaio de determinação de atividade antibacteriana e por fim, Certificado de Aprovação (C.A) válido, Tipo 06, conforme ISO 16602:2007 +A1: 2012. Cor: branco.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

11 64

10,000 UN

Macacão Impermeável tipo químico tam. G: - macacão impermeável com capuz e regulagem, Certificado de Aprovação (C.A) confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20 mm. Composição de 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa). O fechamento do macacão deverá ser através de overlock de mínimo 05 fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida mínimo 60. O fechamento frontal deverá ser através de 02 (dois) zíperes com lapela de proteção. Mangas com elástico de 25 mm para ajuste do usuário. Nas costas, deverá possuir elástico de no mínimo 30 mm para ajuste no corpo. Na parte da frente, no lado esquerdo a altura do peito deverá ter serigrafado o brasão do Município de Erechim, colorido e na parte de trás Prefeitura de Erechim, em preto na fonte Arial. As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem de termofusão, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, flexível. O material deverá possuir: laudos emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante. Os laudos deverão atestar a composição do tecido (70% PVC e 30% Poliamida), segundo o método de ensaio AATCC 20A, laudo de espessura de no mínimo 0,20 mm, laudo de impermeabilidade e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária. Também, deverá apresentar ensaio de determinação de atividade antibacteriana e por fim, Certificado de Aprovação (C.A) válido, Tipo 06, conforme ISO 16602:2007 +A1: 2012. Cor: branco.

11 65

8,000 UN

Macacão Impermeável tipo químico tam. GG: - macacão impermeável com capuz e regulagem, Certificado de Aprovação (C.A) confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20 mm. Composição de 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa). O fechamento do macacão deverá ser através de overlock de mínimo 05 fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida mínimo 60. O fechamento frontal deverá ser através de 02 (dois) zíperes com lapela de proteção. Mangas com elástico de 25 mm para ajuste do usuário. Nas costas, deverá possuir elástico de no mínimo 30 mm para ajuste no corpo. Na parte da frente, no lado esquerdo a altura do peito deverá ter serigrafado o brasão do Município de Erechim, colorido e na parte de trás Prefeitura de Erechim, em preto na fonte Arial. As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem de termofusão, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, flexível. O material deverá possuir: laudos emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante. Os laudos deverão atestar a composição do tecido (70% PVC e 30% Poliamida), segundo o método de ensaio AATCC 20A, laudo de espessura de no mínimo 0,20 mm, laudo de impermeabilidade e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária. Também, deverá apresentar ensaio de determinação de atividade antibacteriana e por fim, Certificado de Aprovação (C.A) válido, Tipo 06, conforme ISO 16602:2007 +A1: 2012. Cor: branco.

11 66

10,000 UN

Macacão tipo químico - XG - Macacão Impermeável tipo químico tam. XG macacão impermeável com capuz e regulagem, Certificado de Aprovação (C.A) confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura mínima de 0,20 mm. Composição de 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa). O fechamento do macacão deverá ser através de overlock de mínimo 05 fios e todas as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida mínimo 60. O fechamento frontal deverá ser através de 02 (dois) zíperes com lapela de proteção. Mangas com elástico de 25 mm para ajuste do usuário. Nas costas, deverá possuir elástico de no mínimo 30 mm para ajuste no corpo. Na parte da frente, no lado esquerdo a altura do peito deverá ter serigrafado o brasão do Município de Erechim, colorido e na parte de trás Prefeitura de Erechim, em preto na fonte Arial. As costuras deverão ser impermeabilizadas (externamente) através



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

de processo de selagem de termofusão, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, flexível. O material deverá possuir: laudos emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante. Os laudos deverão atestar a composição do tecido (70% PVC e 30% Poliamida), segundo o método de ensaio AATCC 20A, laudo de espessura de no mínimo 0,20 mm, laudo de impermeabilidade e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária. Também, deverá apresentar ensaio de determinação de atividade antibacteriana e por fim, Certificado de Aprovação (C.A) válido, Tipo 06, conforme ISO 16602:2007 +A1: 2012. Cor: branco.

LOTE 12:

12 36 10,000 UN _____

Máscara de segurança - soldagem - Máscara de segurança para trabalhos de soldagem composta de escudo confeccionado em polipropileno.

Descrição Completa: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem composta de escudo confeccionado em polipropileno. A máscara possui visor fixo com o filtro de luz e placa de cobertura. A carneira possui regulagem de tamanho disponível através de ajuste em catraca, com visor fixo. O visor fixo, deverá suportar o filtro de luz com uma placa de cobertura. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE

LOTE 13:

13 18 4,000 UN _____

Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13 - Máscara de solda de segurança com filtro DIN 9-13, para proteção do rosto e pescoço, contra impactos de partículas volantes, radiações e contra luminosidade intensa, provenientes de serviços de soldagem e esmerilhamento, composta de carcaça confeccionada em nylon (material anti chamas); Carneira de catraca regulável (horizontal e vertical) com aparador de suor; placa de proteção transparente substituível. Desenho que permite uso com óculos de segurança e protetores respiratórios.

Área de visão não inferior a 95X 45 mm.

Aplicação: eletrodos, MIG e TIG/5-13; MIG/TIG pulsado.

Velocidade de retorno: mínimo 0,1 a 1,0 segundos

Velocidade de escurecimento mínimo: 1/30.000 segundos.

Alimentação: painel solar de alto desempenho e baterias de lítio recarregáveis de 3,6V.

Garantia: 2 anos

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica.

LOTE 14:

14 27 342,000 UN _____

Óculos de segurança, lente cinza - lente cinza

Descrição: óculos de proteção confeccionado em peça única de policarbonato óptico, lentes cinza.

Hastes de alta resistência, reguláveis. Arco de material plástico e apoio nasal de plástico maleável preto. As lentes devem oferecer proteção contra 99,99 % dos raios ultravioletas UVA e UVB, possuir tratamento antiembaçante, anti-risco e resistência a alto impacto, conforme norma técnica ANSI Z87.1:2003. e NR 6. Possuir CA válido e data de fabricação recente.

LOTE 15:

15 37 55,000 UN _____

Protetor auditivo tipo concha 21 dB - Protetor auditivo tipo concha atenuação mínima NRRsf de 21 dB

Protetor auditivo circum-auricular, com duas conchas em plástico, regulável, acolchoado em espuma, totalmente desmontável, haste rotativa, inteiriça em formato curvo com nível de atenuação sonora de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

NRRsf de 21 dB (mínimo). Tamanho único. Com C.A (Certificado de Aprovação) emitido pelo MTE.

LOTE 16:

16 38 110,0000 UN _____

Protetor auditivo, do tipo inserção - Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, constituído por três flanges em silicone, com cordão em poliéster, totalmente antialérgico, fornecido em caixa plástica individual. Atenuação mínima NRRsf 17 dB. Com C.A emitido pelo MTE.

LOTE 17:

17 29 34,0000 UN _____

Protetor facial em policarbonato incolor - Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem através de catraca. Visor de policarbonato incolor, com proximidade 200 mm de largura e 200 mm de altura. Necessária a identificação do C.A diretamente no produto de forma legível e indelével. Possui tira absorvente de suor. O protetor facial deverá atender a Norma ANSI Z87.1.

LOTE 18:

18 30 20,0000 UN _____

Protetor facial em policarbonato verde - Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem através de catraca. Visor de policarbonato verde, com proximidade 200 mm de largura e 200 mm de altura. Necessária a identificação do C.A diretamente no produto de forma legível e indelével. Possui tira absorvente de suor. O protetor facial deverá atender a Norma ANSI Z87.1.

LOTE 19:

19 22 450,0000 UN _____

Protetor solar UV FPS (mínimo 60) com repelente (IR3535) - Protetor Solar profissional atóxico com: Formulação sem óleo (Oil Free); Filtros químicos e físicos contra radiação UVA/UVB(FREE); Fator de proteção solar (FPS) 60. isento de PABA. Deverá ser entregue com o mês e ano de fabricação idêntico a data de entrega do produto, vitamina E (ativo hidratante e antioxidante). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

Proteção imediata logo após a aplicação; Resistência água e suor; Hipoalergênico (indicado para peles sensíveis e delicadas) Testado dermatologicamente.

Embalagem com 120 ml. Produto de alta qualidade.

A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde e a saúde.

Proteção UVB: FPS 60; Proteção UVA: FP UVA 25;

Ativo IR 3535, não contém DEET. O repelente deverá agir contra a ação de mosquitos, como o Aedes aegypti, agente transmissor da dengue. O ativo da ação repelente, deverá se inodoro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A e laudos laboratoriais para análise técnica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

LOTE 20:

20 46

500,0000 UN

Respirador descartável PFF - 2 - Respirador Descartável, purificador de ar de segurança, tipo semifacial filtrante para partículas de classe de proteção PFF-2, com concha dobrável, com válvula de exalação, proteção contra partículas poeiras, névoas e fumos metálicos, tirantes de elásticos nas laterais para ajuste do respirador ao rosto do usuário. Tamanho único. Apresentar o Número do Certificado de Aprovação (C.A.) dentro do prazo de validade. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Deverá ser entregue em embalagem individual lacrada.

LOTE 21:

21 28

10,0000 GL

Sabonete líquido desengraxante para as mãos - com esfoliante profissional: sabonete líquido para a limpeza pesada das mãos como óleos, fuligem, graxa, cimento e poeiras. Esfoliante tipo quartzo. Validade 02 anos após a data de fabricação. PH deve estar entre 5,00 e 8,00. O fabricante deverá possuir o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Produto Hipoalergênico. Produto não inflamável. Embalagem de 4 litros com bico dosador. Deve acompanhar FICHA TÉCNICA e FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.

LOTE 22:

22 39

16,0000 PA

Tênis ocupacional n° 37 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto.

22 40

44,0000 PA

Tênis ocupacional n° 38 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto.

22 41 57,0000 PA _____

Tênis ocupacional n.º 39 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto.

22 42 56,0000 PA _____

Tênis ocupacional n.º 40 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto

22 43 45,0000 PA _____

Tênis ocupacional n.º 41 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto

22 44 49,0000 PA _____

Tênis ocupacional n° 42 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto

22 45 22,0000 PA _____

Tênis ocupacional n° 43 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto.

22 67 18,0000 PA _____

Tênis ocupacional n° 36 - Calçado de proteção para os pés, de amarrar, para uso em diversos ambientes, com cabedal confeccionado em microfibra hidrofugada (resistente a umidade), fechamento em cadarço. Acolchoado na região do calcanhar, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor, proporcionando microclima interno. Palmilha de montagem costurada ao cabedal fixada pelo sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA antifungo e antibactéria. Solado antiderrapante bidensidade constituído de 02 (duas) camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente e com absorção de energia no calcanhar, canais de escoamentos mais espaçados e ranhuras de aderência para melhor mobilidade ao caminhar. Biqueira de segurança em composite. Apresentar o número do Certificado de Aprovação (C.A) dentro do prazo de validade, sendo gravado de forma legível e indelével, assim como data de fabricação e demais informações obrigatórias. Atende as normas NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Cor: Preto. Os tênis deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa. A data de fabricação dos calçados à serem entregues não poderá ser inferior a 3 (três) meses da data de entrega do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

LOTE 23:

23 53 2,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 36 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 54 4,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 37 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 55 4,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 38 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 56 4,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 39 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 57 10,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 40 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

23 58 9,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 42 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 59 6,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 43 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 77 10,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 41 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

23 78 4,0000 PA _____

Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 44 - c/ atacador p/ ajuste

Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado.

LOTE 24:

24 47 36,0000 PA _____

Luva de proteção borracha nitrílica, M, formato anatômica - Acabamento superficial: palma e dedos antiderrapante, espessura média: 0,56mm, comprimento: 46cm, normas técnicas: certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, Características adicionais: interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes.

24 48 80,0000 PA _____

Luva de proteção borracha nitrílica, G, formato anatômica, - Acabamento Superficial: palma e dedos antiderrapante. Espessura Média: 0,56mm, Comprimento: 46cm. Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

gasolina e detergentes.

LOTE 25:

25 68 24,0000 PA _____

Luva de proteção - nitrílica, P - borracha nitrílica, P, formato anatômica
Acabamento Superficial: palma e dedos antiderrapante. Espessura Média: 0,56mm, Comprimento: 46cm.
Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais:
interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos,
álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes.

LOTE 26:

26 51 40,0000 CX _____

Luva de segurança descartável M - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície
externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm,
comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares.
Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério
do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul. Tamanho M.

26 52 40,0000 CX _____

Luva de segurança descartável G - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície
externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm,
comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares.
Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério
do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul. Tamanho G.

26 60 30,0000 CX _____

Luva de Segurança descartável P, - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície
externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm,
comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares.
Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério
do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul. Tamanho P.

LOTE 27:

27 61 1.140,0000 UN _____

Respirador PFF2 valvulado - Descrição: Respirador semifacial descartável classe PFF2 com válvula de
exalação, indicado para poeiras, névoas, fumos e odores incômodos de certos vapores orgânicos (metade
do LE). Soldado termicamente em todo seu perímetro, com camadas tratadas eletrostaticamente. Tirantes
elásticos com ajuste. Na parte superior externa da peça, material metálico moldável para ajuste nasal.
Norma ABNT NBR 13697:2010/13698:2011. O produto deve possuir CA e certificação do INMETRO, válidos.
Data de fabricação recente.

LOTE 28:

28 73 10,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 40 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em
vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com
formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento,
confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de
rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A
junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

28 74 20,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 41 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

28 75 6,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 42 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

28 76 6,0000 PA _____

Botina de segurança para eletricitista 43 - Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em vaqueta relax curtida ao cromo, na cor preta, sem componentes metálicos, biqueira de composite, com formato anatômico, forrada internamente; com forro interno resistente à tração e rasgamento, confeccionado em nylon transpirável, com filamentos de poliéster, com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; palmilha protetora antiperfurante, com espessura mínima de 2,5 mm. A junção da palmilha ao cabedal deve ser através de costura pelo sistema Strobel; sobrepalmilha com tratamento antibacteriano ou antifungos ou antimicrobiano; solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes; deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. C.A aprovado para áreas de risco em que existe influência de eletricidade. Altura mínima do cano: 120 a 130 mm. deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante, inclusive com dados do material em etiquetas adesivas na parte externa.

LOTE 29:

29 70 20,0000 UN _____

Capacete tipo II aba frontal, classe B, laranja - com refletivo e logotipo: casco confeccionado de material plástico com nervura em "V", para proteção da cabeça do usuário contra impacto de objetos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

sobre o crânio e contra choques elétricos. Deve possuir fendas laterais para acoplagem de acessórios como protetor auditivo e facial. Suspensão composta de carneira injetada em plástico com peça absorvente de suor na testa em espuma (de poliéster) e coroa composta com duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho através de catraca e com jugular têxtil. Deve possuir C.A. Certificados de testes que comprovem as características técnicas, resistência e o isolamento elétrico do capacete conforme esta especificação técnica e ABNT NBR 8221/2015. Selo da Identificação da Conformidade (Selo do INMETRO) emitida por Laboratório de Ensaio acreditado pelo INMETRO.

LOTE 30:

30 71 30,000 UN _____

Óculos para eletricista lente cinza - óculos de segurança, com lentes em policarbonato resistente cinza que protegem contra impacto e absorve 99,9% dos raios UV, com tratamento antirrisco e antiembaçante, apoio nasal maleável e hastes tipo espátula regulável com acabamento emborrachado. Nas hastes, deve possuir canaletas para fixar o cordão do protetor auditivo plugue. Aprovado para alto impacto. Não deve distorcer imagens ou limitar o campo visual. Deve ser de primeira qualidade e de uso confortável. Deve ser isenta de partes metálicas. Deve ser marcada em caracteres indelévels o número do CA Certificado de Aprovação, marca ou nome do fabricante ou importador; lote, mês e ano de fabricação e a marcação da norma Z87 + (alto impacto). A data de fabricação não deve ser a 6 meses quando da entrega do produto. Deverá ser entregue em embalagem individual original do fabricante.

LOTE 31:

31 72 30,000 UN _____

Óculos para eletricista lente incolor - óculos de segurança, com lentes em policarbonato incolor que protegem contra impacto, com tratamento antirrisco e antiembaçante, apoio nasal maleável e hastes tipo espátula regulável com acabamento emborrachado. Nas hastes, deve possuir canaletas para fixar o cordão do protetor auditivo plugue. Aprovado para alto impacto. Não deve distorcer imagens ou limitar o campo visual. Deve ser de primeira qualidade e de uso confortável. Deve ser isenta de partes metálicas. Deve ser marcada em caracteres indelévels o número do CA Certificado de Aprovação, marca ou nome do fabricante ou importador; lote, mês e ano de fabricação e a marcação da norma Z87 + (alto impacto). A data de fabricação deve ser de no máximo 6 meses. Deverá ser entregue em embalagem individual original do fabricante.

LOTE 32:

32 81 2.300,000 UN _____

Respirador dobrável descartável PFF-2 - contra poeiras, névoas, fumos, odores de vapores orgânicos e gases ácidos com carvão ativo: Respirador dobrável descartável PFF-2 contra poeiras, névoas, fumos, odores de vapores orgânicos e gases ácidos com carvão ativo: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, dobrável, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação de peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Materiais atóxicos e hipoalergênicos. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO e o C.A do Ministério do Trabalho. Normatização aplicável: ABNT NBR 13698:2011. Os respiradores deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual do fabricante que garanta a sua integridade até o local de entrega, contendo instruções de armazenamento, montagem, utilização, limpeza, higienização e destinação final. Não serão aceitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

respiradores com mais de 3 (três) meses de fabricação. Validade mínima de 5 (cinco) anos da data de fabricação.

LOTE 33:

33 94 30,0000 UN _____

Capacete de segurança com abafador - com abafador conjugado

Descrição completa: capacete de segurança, classe B, Tipo II, aba frontal com suporte para protetor auditivo, absorvedor de energia e/ ou isolante térmico com jugular, tamanho único. Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Abafador com conchas ajustáveis em ABS, almofadas em espuma revestidas com poliuretano, isolamento acústico em espuma densa, livre de componentes metálicos, atenuação mínima NRRsf 18 dB. Cor: branca. Certificado de Aprovação (C.A) expedido pelo MTE. Prazo de validade contado a partir do mês anterior ao da entrega. Na parte frontal do equipamento deverá ter a gravação em alta qualidade do brasão da Prefeitura de Erechim, medindo aproximadamente 4 cm (largura) X 7 cm (altura).

LOTE 34:

34 82 2,0000 PA _____

Bota tática Tam 36 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 83 5,0000 PA _____

Bota tática Tam 37 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 84 4,0000 PA _____

Bota tática Tam 38 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 85 10,0000 PA _____

Bota tática Tam 39 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 86 8,0000 PA _____

Bota tática Tam 40 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 87 12,0000 PA _____

Bota tática Tam 41 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 88 14,0000 PA _____

Bota tática Tam 42 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 89 8,0000 PA _____

Bota tática Tam 43 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

34 90 2,0000 PA _____

Bota tática Tam 44 - e de proteção tipo DRY, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor. A bota deve cumprir as exigências de impacto, resistência a compressão e requisitos tais como proteção do metatarso, proteção contra antiestética, contra perfurações, leveza, ergonomia e conforto. Cabedal confeccionado em couro nobuk hidrofugado (resistente a penetração de água). Mantas de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. A forração interna com membrana em poliamida com DRY SYSTEM (100% impermeável e respirável). Solado bicomponente, em borracha e EVA, com sistema de isolamento térmico e alta performance. Proteção frontal termicamente conformado, na parte frontal e no bico. Linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota. Sistema de ajuste com cordão entrelaçado, com reforço de no mínimo 16 ilhóses de metal para a passagem dos cadarços. Solado em borracha anti-abrasivo, flexível, resistente a óleo, seus compostos e derivados, isolante térmico e elétrico. O desenho do solado deve oferecer tração em qualquer tipo de terreno e deve proporcionar pisada silenciosa. Palmilha de conforto com espessura de 10 mm com sistema totalmente lavável e anti microbial. A estrutura deve ser aberta para permitir a passagem de ar através e em torno da sola. A língua do calçado selada, impermeável e totalmente trancada impedindo a entrada de detritos sólidos e líquidos. Altura média do cano de 18 a 21 cm.

Garantia mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.

Cor: preta.

O produto deverá ser de marca tática, cuja comprovação se dará mediante apresentação de certificado ou declaração do fabricante (em português).

LOTE 35:

35 91 50,0000 UN _____

Suspensório laranja reflexivo - laranja fluorescente reflexivo (colete X).

Fabricado em poliéster com elastano, tamanhos ajustáveis através de fivela frontal com quatro passadores, faixa refletiva de alta visibilidade na cor prata.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC